



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA AO EDITAL Nº 717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO IFSP

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata ao Processo Seletivo para discentes.

Tabela 1 – Distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) ou 50 (cinquenta).

1.1 Onde se lê:

TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA 1	RESERVA 2	RESERVA 3	RESERVA 4
40	20	4	6	4	6
50	25	6	7	5	7

1.2 Leia-se:

TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA 1	RESERVA 2	RESERVA 3	RESERVA 4
20	10	2	3	2	3
32	16	3	5	3	5
40	20	4	6	4	6
50	25	6	7	5	7

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino